



ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

NÚMERO 015/23	PROCESSO N.º 1737/2023	PREGÃO N° 005/23
-------------------------	----------------------------------	----------------------------

JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.785.686/0001-13 – ENDEREÇO
RUA MARIA IGNEZ MACHADO MECHIOR - Nº 268 - SANTA CLARA - BARRA MANSA - RJ - CEP 27.340-230
REPRESENTANTE LEGAL: JAIR RIBEIRO JUNIOR – _____, expedida por _____ -
CPF nº _____

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BOTAS COM BIQUEIRAS E COM ELÁSTICOS, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA COMSERCAF.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bota com Biqueira e com Elástico nº36	005	R\$ 47,91	R\$ 239,55
02	Bota com Biqueira e com Elástico nº38	030	R\$ 47,91	R\$ 1.437,30
03	Bota com Biqueira e com Elástico nº39	030	R\$ 47,91	R\$ 1.437,30
04	Bota com Biqueira e com Elástico nº40	070	R\$ 47,91	R\$ 3.353,70
05	Bota com Biqueira e com Elástico nº41	060	R\$ 47,91	R\$ 2.874,60
06	Bota com Biqueira e com Elástico nº42	100	R\$ 47,91	R\$ 4.791,00
07	Bota com Biqueira e com Elástico nº43	053	R\$ 47,91	R\$ 2.539,23
08	Bota com Biqueira e com Elástico nº44	012	R\$ 47,91	R\$ 574,92
09	Bota com Biqueira e com Elástico nº45	004	R\$ 47,91	R\$ 191,64
10	Bota com Biqueira e com Elástico nº46	004	R\$ 47,91	R\$ 191,64
11	Bota com Biqueira e com Elástico nº47	004	R\$ 47,91	R\$ 191,64

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS

R\$ 17.822,52 (dezesete mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e dois centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no Menor Valor.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Mediante apresentação de nota fiscal no setor competente da COMSERCAF e artigo 40, inciso XIV, alínea A, da Lei 8.666/93.



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 339030000 – Material de consumo
Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e Operacionalização da Unidade

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

MULTAS

Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lei de acesso à Informação - Portal de Transparência - COMSERCAF



FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

CABO FRIO, 17 DE OUTUBRO DE 2023

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE

JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Lei de acesso à Informação - Portal da Transparência - COMSERCAF